



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

DECRETO Nº 012/25, de 28 de abril de 2025

“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que no dia 01 de maio, é comemorado o dia do trabalho;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Ubirajara, no dia 02 de maio (sexta-feira).

Artigo 2º- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo à população, a saber:

- I. Serviços de coleta de lixo;
- II. Limpeza pública;
- III. Atendimento de emergência na saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 28 de abril de 2025

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.